

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.840, DE 16 DE JULHO DE 2024

"Concede Pensão por morte à Sra. Aparecida Leal da Fonseca Freitas".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 10/05/2024, pensão por morte a **Sra. Aparecida Leal da Fonseca Freitas**, portadora do CPF nº 834.***.***-91, devido ao falecimento de sua filha a Sra Suse Maria de Freitas, servidora aposentada em 01/07/2003, conforme Portaria n.º 4.188 de 17/06/2013, da Prefeitura do Município de Guaíra. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, Inciso III, §5º do Artigo 9º, Inciso II do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos